

AVISO N.º 30/2022

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de 31 de março de 2022 e 01 de abril de 2022, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 280.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foram concedidas licenças sem remuneração às seguintes trabalhadoras:

- Ana Isabel Lourenço Mateus, Técnico Superior, pelo período de 12 meses e 1 dia, a iniciar em 23 de junho de 2022 e término a 23 de junho de 2023.
- Viviane Cordeiro Nunes, Assistente Operacional, pelo período de 1 mês e 1 dia, a iniciar em 1 de agosto de 2022 e término a 01 de setembro de 2022.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 29 de junho de 2022

No uso dos poderes delegados,
A Vice-Presidente da Câmara,



Rute Miriam Soares dos Santos